PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (130334292), do parecer técnico conclusivo (130334305) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (130334306) , **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (130334296), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ricardo José de Paula Conceição (CPF nº 288.127.838-80), nome artístico " Dj Pantera", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (130334297), por intermédio de NOVIDADE MUSIC AGENCIAMENTO PRODUCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.800.795/0001-04.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - DJ PANTERA - Show Ao Vivo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/08/2025 - totalizando 02 apresentações, conforme cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

09/08/2025

Carga Horária: 01 hora
Horário: 11h00 às 12h00
Classificação etária: LIVRE (L)
Local: Rua Paulo Bourroul, 120 - Real Parque São Paulo - SP, 05686-050

09/08/2025

Carga Horária: 90 minutos
Horário: 14h00 às 15h30
Classificação etária: LIVRE (L)
Local: Rua Paulo Bourroul, 120 - Real Parque São Paulo - SP, 05686-050

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74.10.23.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva, com transferência de recursos nº 56.076/2025 (130479936) - unidade executora: 25.10.

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Cassia Pires de Camargo, RF 921.953-6 e, como substituto(a), João Samuel Costard de Scatimburgo, RF 948.908-8.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (130577324) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 05/08/2025, às 17:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **130613202** e o código CRC **7FA237A8**.